



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA Nº. 619 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. 5-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPOÃ

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73913-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, inciso I, do Estatuto da UniRV – Universidade de Rio Verde e no inciso I, do art. 30 do Regimento Geral da UniRV – Universidade de Rio Verde;

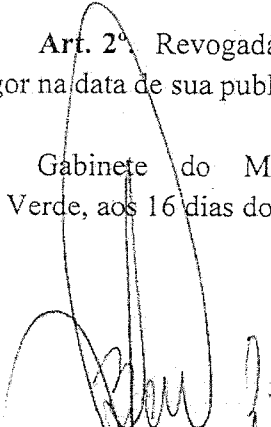
CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes ao Vice-Reitor Prof.º Dr. Arício Vieira da Silva, para responder pela Reitoria entre os dias 17/03/2023 e 26/03/2023, período em que o Magnífico Reitor, Prof. Me. Alberto Barella Netto usufruirá de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao Vice-Reitor Prof.º Dr. Arício Vieira da Silva, para responder pela Reitoria no período compreendido entre os dias 17/03/2023 e 26/03/2023, ocasião que poderá tomar as medidas cabíveis e necessárias ao andamento de todas as atividades administrativas e pedagógicas da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV –
Universidade de Rio Verde, aos 16 dias do mês de março de 2023.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 16 de março de 2023.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019